

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 1.198,84 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de apólice de seguro veicular total, com cobertura compreensiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, incluindo, dentre outras, cobertura contra roubo, furto, colisão, incêndio, danos causados por fenômenos da natureza, responsabilidade civil facultativa e assistência 24 (vinte e quatro) horas, em todo o território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar - ETP e no Termo de Referência que integram o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor seja inferior ao limite legalmente estabelecido para serviços e compras, desde que atendidos os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Aplica-se, ainda, o disposto na Resolução nº 11/2025 da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, especialmente quanto às regras procedimentais, à formalização da dispensa e à exigência de instrução do processo com Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência devidamente aprovados.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A contratação direta mostra-se necessária, adequada e vantajosa ao interesse público, tendo em vista a necessidade de assegurar a proteção do patrimônio público, diante da utilização contínua do veículo oficial nas atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação de seguro veicular total como a solução mais eficiente para mitigação de riscos financeiros, prevenção de prejuízos ao erário e garantia da continuidade dos serviços públicos. O Termo de Referência, por sua vez, definiu de forma clara o objeto, as coberturas exigidas, as condições de execução e a vigência contratual.

No que se refere ao critério de escolha do fornecedor, registra-se que o processo de contratação contou com apenas uma proposta válida, a qual atendeu integralmente às exigências técnicas e formais estabelecidas no Termo de Referência, bem como apresentou valor inferior ao estimado na pesquisa de preços previamente realizada pela Administração.

Dessa forma, restou demonstrada a vantajosidade da contratação, não apenas pelo atendimento pleno às especificações do objeto, mas também pela observância ao princípio da economicidade, uma vez que o preço ofertado revelou-se compatível com o mercado e inferior ao valor estimado, inexistindo prejuízo à competitividade ou ao interesse público.

Assim, estão presentes os pressupostos legais e administrativos que justificam a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como com as normas internas desta Casa Legislativa.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou da emissão da respectiva apólice, conforme disposto no Termo de Referência, vedada a prorrogação automática, nos termos da legislação vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº 12.981.767/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Marfran de Medeiros Santos, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de fevereiro de 2026

Marfran de Medeiros
Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 06201243